LEI MUNICIPAL Nº 4.281, 7 DE OUTUBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 ESTRADA JOAQUIM PEDRO DA COSTA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Joaquim Pedro da Costa, a estrada que liga o Costinha a ponte do Zé Rodrigues.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.